

Democratização da gestão escolar: mecanismos de participação na escola

Democratization of school management: mechanisms for participation in school

Democratización de la gestión escolar: mecanismos de participación en la escuela

Recebido: 06/09/2021 | Revisado: 12/09/2021 | Aceito: 22/09/2021 | Publicado: 24/09/2021

Paula Alexandra Trindade Mota

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6901-6049>

Universidade Federal do Maranhão, Brasil

E-mail: pxandrinha19@gmail.com

Clara Weinna Moura Dantas

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3167-3315>

Universidade Federal do Maranhão, Brasil

E-mail: clara.weinna@discente.ufma.br

Leidiane Sousa Lima Fernandes

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2369-6595>

Universidade Federal do Maranhão, Brasil

E-mail: leidiane.lima@discente.ufma.br

Carlos André Sousa Dublante

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3769-1944>

Universidade Federal do Maranhão, Brasil

E-mail: carlos.dublante@ufma.br

Resumo

Este artigo discute sobre a escolha de gestores escolares e o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE como mecanismos de participação na escola. O objetivo é refletir sobre a função do Programa Dinheiro Direto na Escola e a escolha do gestor escolar como mecanismos de fortalecimento da gestão democrática, compreendendo as barreiras e os avanços desses mecanismos na sociedade do capital. O problema a que esta pesquisa se propõe a responder é: Como a escolha de gestores escolares e o PDDE podem contribuir para o fortalecimento da gestão democrática no sistema educacional? A metodologia da pesquisa é qualitativa e as análises partiram de um estudo bibliográfico. Os resultados mostram a importância da gestão democrática ser efetivamente permeada por esse princípio, servindo de alicerce ao fortalecimento dos espaços de participação, de descentralização do poder e exercício da cidadania no âmbito do município, bem como, as formas de escolha dos gestores escolares e o PDDE e as outras instâncias de envolvimento da comunidade escolar constitui passo importante para a democratização dos processos decisórios e partilhamento do poder. Podemos concluir que a democratização da gestão da educação exige a participação das diferentes seções e de diferentes segmentos da comunidade.

Palavras-chave: Gestão democrática; PDDE; Escolha do gestor escolar.

abstract

This article discusses the choice of school managers and the Dinheiro Direto na Escola Program - PDDE as mechanisms for participation in the school. The objective is to reflect on the role of the Direct Money Program at School and the choice of the school manager as mechanisms for strengthening democratic management, understanding the barriers and advances of these mechanisms in the society of capital. The problem that this research proposes to answer is: How can the choice of school managers and the PDDE contribute to the strengthening of democratic management in the educational system? The research methodology is qualitative and the analyzes were based on a bibliographic study. The results show the importance of democratic management being effectively permeated by this principle, serving as a foundation for strengthening spaces for participation, the decentralization of power and the exercise of citizenship within the municipality, as well as the forms of choice of school managers and the PDDE and other instances of involvement of the school community is an important step towards the democratization of decision-making processes and sharing of power. We can conclude that the democratization of education management requires the participation of different sections and different segments of the community.

Keywords: Democratic management; PDDE; Choice of school manager.

Resumen

Este artículo analiza la elección de los directores de escuela y el Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE como mecanismos de participación en la escuela. El objetivo es reflexionar sobre el papel del Programa Dinheiro Direto na Escola y la elección del director escolar como mecanismos para fortalecer la gestión democrática, entendiendo las barreras y avances de estos mecanismos en la sociedad del capital. El problema que se propone dar respuesta a esta investigación es: ¿Cómo puede la elección de los directores escolares y el PDDE contribuir al fortalecimiento de la gestión democrática en el sistema educativo? La metodología de investigación es cualitativa y los análisis se basaron en

un estudio bibliográfico. Los resultados muestran la importancia de que la gestión democrática esté efectivamente permeada por este principio, sirviendo de base para fortalecer los espacios de participación, la descentralización del poder y el ejercicio de la ciudadanía dentro del municipio, así como las formas de elección de los administradores escolares y el PDDE y otras instancias de involucramiento de la comunidad escolar es un paso importante hacia la democratización de los procesos de toma de decisiones y el intercambio de poder. Podemos concluir que la democratización de la gestión educativa requiere la participación de diferentes sectores y diferentes segmentos de la comunidad.

Palabras clave: Gestión democrática; PDDE; Elección del director de la escuela.

1. Introdução

A procura por uma gestão democrática é uma luta constante das escolas públicas e um princípio da Constituição Federal (Brasil, 1988), que nos diz que os processos de participação da comunidade escolar e local, são tratados pela participação dos mecanismos como o Conselho Escolar, Assembleia Escolar, Grêmios Estudantis, Associação de Pais e Mestres (APM), organizações associativas da escola, dentre outros.

Neste artigo pretendemos abranger outros mecanismos de participação, enfatizar sobre a escolha de gestores escolares e o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE como mecanismos de participação na escola. O objetivo deste estudo é refletir sobre a função do PDDE e da escolha do gestor escolar como mecanismos de fortalecimento da gestão democrática, compreendendo as barreiras e os avanços desses mecanismos na sociedade do capital. O problema a que esta pesquisa se propõe a responder é: Como a escolha de gestores escolares e o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE podem contribuir para o fortalecimento da gestão democrática no sistema educacional?

Este trabalho é relevante pois busca distinguir e ampliar o debate sobre autonomia da instituição escolar no contexto do Estado Neoliberal, bem como perceber os limites e condições da participação na escolha de gestores escolares e o no PDDE, refletindo ainda nestes mecanismos como possibilidades de fortalecimento da gestão democrática.

2. Metodologia

A pesquisa foi realizada nos princípios dos métodos qualitativos, uma vez que se propôs a “[...] investigar o que ocorreu nos grupos e instituições relacionando as ações humanas com a cultura e as estruturas sociais e políticas, tentando compreender como as redes de poder foram produzidas, mediadas e transformadas” (Alves-mazzotti & Gewandzjder, 2004, p. 139). A investigação se deu por meio de pesquisa bibliográfica na tentativa de refletir sobre as questões norteadoras elencadas anteriormente. Para fundamentar essa produção serão utilizados trabalhos de autores como Lück (2009), Dourado (2007), Paro (2010), Padilha (1998), entre outros que irão dialogar conosco ampliando a discussão sobre o tema proposto.

3. Gestão Democrática Participativa

As discussões em torno da possibilidade de uma gestão democrática participativa com maior participação da comunidade escolar nos trâmites da escola pública brasileira e no campo de atuação da educação básica, é uma ação nova, que iniciou basicamente a partir dos anos de 1980. Foi a partir desse período que a gestão democrática se estabeleceu de forma mais significativa. Sendo incluída como princípio na Constituição brasileira de 1988 a partir daí passando a fazer parte da legislação, tanto no âmbito dos estados quanto dos municípios (Cury, 1987).

Para Lück (2009, p.69), a “escola democrática é aquela em que seus participantes estão coletivamente organizados e compromissados com a promoção de educação de qualidade para todos”. Partindo deste contexto, a escola democrática se preocupa com a participação de todos os envolvidos no processo de desenvolvimento da educação. Atualmente, muito se fala em gestão democrática, no Brasil, no entanto, a democracia não se constrói apenas com discurso e sim com articulação entre direitos e deveres, necessitando de ações e de práticas fortalecedoras.

De acordo com Padilha (1998) a tão sonhada escola democrática está diretamente ligada a escolha do diretor. E infelizmente, no Brasil, a seleção do diretor ocorre, em sua maioria, por meio de nomeação. Essa prática não é vista como democrática, mesmo sendo associada a lista de candidatos indicada pela comunidade escolar. O autor também pontua que existem outras formas de escolha de gestor escolar, podendo ser realizado por concurso público, por meio de provas e/ou títulos, a fim de evitar a influência do poder executivo.

Segundo Paro (1997), em se tratando de políticas educacionais que objetivam a regulamentação da escola autônoma, a maneira como o gestor escolar é escolhido, por indicação política, por concurso, por eleição ou por esquemas mistos, influência de modo relevante na postura democrática que o gestor escolar assumirá, a sua aceitação pelo grupo, bem como, os interesses com os quais estará comprometido.

Dourado (2007) argumenta que a administração escolar configura-se em um ato político, não se resumindo apenas à dimensão técnica, partindo deste contexto, deve contemplar a participação da comunidade, que de acordo com Sousa (2020, p.8) “se configura num elemento fundamental na construção dos rumos da realidade escola”. No entanto, alerta que a eleição, enquanto canal legítimo na luta pela democratização da escola, tem limitações ligadas ao sistema representativo. Outrossim, a gestão democrática parte de um processo no qual há a formação de sujeitos ativos e participantes politicamente, de modo a pensar e problematizar a realidade escolar, no intuito de propor melhorias de condições das situações apresentadas (Dublante & Neto, 2017).

O período de 1990 foram criados diversos programas educacionais pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) com o intuito de oferecer às unidades educativas autonomia e descentralização das decisões escolares. Dentre eles, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) foi apresentado à comunidade escolar com o intuito de promover mudanças voltadas para a organização, a gestão e o gerenciamento da escola.

O PDDE caracteriza-se como um programa que repassa recursos complementares para as escolas na tentativa de efetivar uma gestão democrática com a participação da comunidade na tomada de decisão. No entanto, com a implantação do programa nas escolas é possível avaliar “como ocorreu a transformação e em que intensidade aconteceram avanços na qualidade de trabalho das pessoas envolvidas, além de averiguar como contribuiu com o desenvolvimento de uma dada comunidade” (Farfus, 2008, p. 107).

Para que a gestão democrática se efetive, é importante que toda comunidade escolar seja atuante nos planejamentos, nas decisões e na avaliação no cenário educativo, bem como, a necessidade desta comunidade vivenciar processos participativo, onde irá aprender a ser mais responsável por decisões que englobam não só o espaço escolar, mas se amplia na sociedade (Alves & Barbosa, 2020). Em se tratando da participação no PDDE é relevante destacar a forma como a Unidade Executora é organizada: a composição é pelo presidente, vice-presidente, tesoureiro, secretário e representantes dos pais, apresentando também suplentes em todos os cargos. A organização da Unidade Executora - UEx, é atribuída, com o intuito de que todos os atores que formam a instituição sejam atuantes e participem ativamente nos processos de decisão escolar.

Partindo desta perspectiva, pode-se afirmar que, apesar de algumas ressalvas, a escola vem vivenciando princípios da descentralização do poder, da participação e da autonomia. Para que a participação realmente aconteça de forma efetiva é necessário que a equipe diretiva seja formada por pessoas que tenham conhecimento prático e teórico possibilitando uma visão diferenciada com atitudes que norteiam os princípios da gestão democrática. É importante conhecer o significado de cada um dos mecanismos para poder vivenciá-los, visto que o conhecimento é o primeiro aspecto para proporcionar uma mudança social, no caso da escola, uma mudança de práticas e de posturas administrativas e pedagógicas.

4. Os mecanismos de participação

a) A escolha do gestor escolar

O tema da escolha de gestores escolares, vem sendo colocado em pauta, desde a década de 80, com o fim da ditadura militar e com a promulgação da Constituição Federal de 1988, quando a democratização do país também estava em evidência. Destaca-se também o tema na nova Lei de Diretrizes e nas Bases da Educação Nacional - LDBEN nº9394/1996 Lei responsável pelos passos em direção à gestão democrática.

Destacando o mesmo tema, O PNE, que foi aprovado no dia 24 de junho de 2014, através da Lei nº 13.005, devendo atingir todas as metas até 2024, período em que as metas e estratégias descritas nessa Lei deverão ser cumpridas. No Plano Nacional de Educação estão contempladas 20 (vinte) Metas e para cada uma existem as Estratégias. A Meta 19 (dezenove) contempla a efetivação da gestão democrática.

Na Meta apresentada, destaca-se a Estratégia 19.1 que prioriza o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar e a Estratégia 19.8, que trata especificamente sobre a escolha de gestores escolares, propondo a realização de prova nacional específica, subsidiando critérios objetivos para o provimento dos cargos de gestores de escola (Brasil, 2014).

As diferentes formas utilizadas para escolha do diretor das escolas públicas evidenciam as diversas maneiras de geri-la enquanto a instituição educacional, concretizando neste caso a tese de que o processo de indicação de diretores e os conceitos de gestão escolar se incluem dentro de um contexto político-social que influencia na formatação do ambiente educacional.

De acordo com Paro (2003), a forma como o gestor é escolhido tem um papel relevante, como podemos perceber nos termos a seguir:

seja na maneira como tal personagem se comportará na condução de relações mais ou menos democráticas na escola, seja em sua maior ou menor aceitação pelos demais envolvidos nas relações escolares, seja, ainda, na maior ou menor eficácia com que promoverá a busca de objetivos, seja, finalmente, nos interesses com os quais estará comprometido na busca desses objetivos (Paro, 2003, p. 7-8).

No Brasil, existem diferentes formas de escolha de diretores nas escolas públicas. De acordo com Dourado (2001), na década de 1980 as formas mais usuais compreendiam: “1) diretor livremente indicado pelos poderes públicos (estados e municípios); 2) diretor de carreira; 3) diretor aprovado em concurso público; 4) diretor indicado por listas tríplices ou sêxtuplas; 5) eleição direta para diretor” (Dourado, 2001, p. 83). Os debates em torno da gestão democrática foram mudando o cenário do clientelismo político na indicação do gestor escolar, fazendo com que outras formas de escolha fossem sendo avaliadas e realizadas pelos responsáveis, tornando o processo mais democrático.

Paro (2003) apresenta uma síntese sobre a escolha dos gestores escolares da rede pública em três modalidades: via nomeação pura e simples por autoridade estatal (governamental ou não); via concurso de títulos e provas; e via eleição.

Em se tratando da nomeação de gestores escolares, Paro (2003) explica que esta pode se dar a partir de exigências como qualificação prévia com experiência, razões político-clientelistas ou a combinação dos dois critérios, o que faz com que essa modalidade carregue marcas do clientelismo político. O autor ainda coloca que a escola é utilizada como um objeto de disputa entre os governantes, tornando-se “currais eleitorais” e sendo usadas para esse fim em período de campanhas eleitorais.

A respeito da escolha do gestor por meio de concurso público, Paro (2003), indica como vantagens dessa modalidade a objetividade, a coibição do clientelismo e a avaliação do conhecimento técnico do candidato. No entanto, como ponto negativo, fica a não obrigatoriedade de prestação de contas à comunidade escolar. Parte da população defende que por ser uma modalidade

que cumpre os princípios da administração pública, pois considera uma das formas mais objetivas e imparciais de escolher o gestor escolar.

Levando em consideração a eleição para escolha do gestor escolar, Paro (2003) dá relevância a representação deste para a comunidade escolar, para os alunos, pais e professores, o que acaba por proporcionar a democratização da escola pública, o que significa também a descentralização do poder das mãos do Estado nas tomadas de decisões, com a participação dos atores do processo. A esse respeito tem-se percebido que as eleições tiveram um importante papel na diminuição ou eliminação da sistemática influência dos agentes políticos nas nomeações de gestores, isso, levando em consideração os sistemas em que foram adotadas.

A eleição pode ser um dos métodos que incentiva o gestor eleito a um maior comprometimento com aqueles que o elegeram e, no que no que diz respeito à escola, pode ser percebida como um instrumento de luta contra o clientelismo e o autoritarismo e, simultaneamente a tudo isso, pode ser também, um dos mecanismos a serviço da gestão democrática da escola pública.

A sistemática do processo de escolha, é apenas uma das diversas causas que influenciam na maneira de gerir a escola e, em especial, no modo de agir do próprio gestor escolar. Por conta disso, a eleição presume mudanças no comportamento do diretor, o que não é padrão. Contudo, por outro lado, os inúmeros problemas da gestão escolar, que permanecem, acabam por contribuir e dificultar a percepção das mudanças ocorridas no decorrer de todo o processo.

b) Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

O Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, é uma política de descentralização dos recursos da educação, que proporciona às escolas o recebimento, a gestão e a fiscalização de recursos públicos, teve início em 1995, com o Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE). E a partir da Medida Provisória nº 1.784, de 14 de dezembro de 1998, o PMDE passou a ser denominado Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Em 2009, com a publicação da MP 455, de 28 de janeiro, e posteriormente da Lei 11.497, de 16 de junho, passou a atender também o ensino médio e a educação infantil.

Esse Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Ministério da Educação (MEC). O Programa agrega várias ações e tem como intuito a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o auxílio na realização da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de aprendizagem da educação básica.

Os recursos do programa são empregados na aquisição de material de uso permanente, na realização de reparos e de serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física, na avaliação de aprendizagem, na efetivação de projeto pedagógico e no desenvolvimento de atividades educacionais. Para tanto, os recursos do PDDE são de dois tipos: a) custeio: destinados à aquisição de materiais de consumo e à contratação de serviços para funcionamento e manutenção da escola; b) capital: destinados a cobrir despesas com aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas, que resultem em reposição ou elevação patrimonial.

Os recursos do PDDE são repassados, anualmente, pelo FNDE/MEC, transferidos independentemente da realização de convênio, de acordo com o número de alunos baseado no Censo Escolar do ano anterior ao do repasse. É importante citar que o PDDE foi o primeiro programa de transferência de recursos financeiros da União diretamente para escolas públicas.

Em se tratando do acompanhamento do Programa, o FNDE conta com a parceria das Entidades Executoras (EEx) – Prefeituras Municipais, Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal –, das Entidades Mantenedoras (EM) das escolas privadas de educação especial, das Unidades Executoras Próprias das escolas (UEX), do MEC, por meio da Secretaria de

Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e da Secretaria de Educação Básica (SEB), bem como dos órgãos de controle externo e interno e comunidades escolares dos estabelecimentos de ensino beneficiários dos recursos.

Segundo Dourado (2007), a política de atribuição nos dois governos de Fernando Henrique, acabou centralizando recursos na tentativa de executar metas requisitadas pelo sistema em reestruturação. A execução dessa política manifestou-se nas ações de elaboração dos PCN's, na implantação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE-Escola), no PDDE e na execução de uma política de avaliação do sistema fortemente centralizada. Neste contexto, para o autor citado, a implementação de UEx nas escolas permite a instituição de entes privados na gestão de recursos públicos, secundarizando a participação de instâncias existentes, como Conselhos Escolares. Sendo uma das justificativas da permanência dessas Unidades a possibilidade de dar maior flexibilidade a utilização dos repasses.

A Resolução FNDE/CD nº 17, de 9 de maio de 2005, determinou, em seu artigo 4º, que as escolas públicas deverão receber os recursos do PDDE em parcela única anual. As principais mudanças, pela nesta Resolução são: reduzir de 90 para 50 o total de alunos que determina a obrigatoriedade da criação da UEx; escolas com menos de 20 alunos que não recebiam o recursos passam a receber; a escola pode definir o percentual de verba que quer receber e as escolas de educação especial, privadas filantrópicas, passam a ter uma tabela específica, com valores mais altos do que as demais escolas.

O PDDE, até 2018, abrangia apenas as escolas públicas de ensino fundamental. A partir de 2009, com a publicação da EM nº 59, que ampliou a obrigatoriedade da educação escolarizada para a faixa etária dos quatro aos dezessete anos. O Programa passou a contemplar também, com repasse de recursos, outras etapas da educação básica: a educação infantil e o ensino médio.

De acordo com Farenzena, em um dos estudos sobre o papel do governo da União no financiamento da educação básica, no período entre os anos de 2006 e 2010 “[...] o PDDE foi a ação de transferência de recursos financeiros que teve crescimento mais expressivo, pois seus recursos foram multiplicados três vezes e meia, confrontando-se 2010 e 2006” (Farenzena, 2012, p. 112).

A partir da Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013, o Programa passou por várias implementações. Conforme essa legislação o PDDE é definido como o programa por meio do qual o FNDE repassa recursos, em caráter suplementar, para:

I. Escolas públicas das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, que possuam alunos matriculados na educação básica, de acordo com dados extraídos do censo escolar;

II. Polos presenciais do sistema UAB que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica;

III. Escolas privadas de educação básica, na modalidade de educação especial, recenseadas pelo MEC no ano anterior ao do repasse, mantidas por entidades.

Uma das implementações ocorridas em 2014 que envolvem o PDDE está voltada ao sistema PDDE Interativo¹, uma metodologia proporcionada para todas as escolas em similaridade a plataforma utilizada pelo PDE Escola². Fazem parte desse sistema os programas do MEC: PDE Escola, Atleta na Escola, Ensino Médio Inovador, Mais Educação, Escolas do Campo, Escolas Sustentáveis e Água na Escola.

Os objetivos dessa integração foi facilitar o apoio dos diretores aos programas do MEC, concentrando informações referentes às diferentes ações, bem como, estimular a participação da comunidade escolar nas decisões sobre o destino dos recursos do PDDE, sugerindo o recebimento desses recursos à elaboração de planejamento participativo do PDDE Interativo.

¹ O PDDE Interativo é uma ferramenta de apoio à gestão escolar. Disponível em: <<http://pddeinterativo.mec.gov.br>> para todas as escolas públicas do país. Ele foi desenvolvido pelo MEC a partir da metodologia do PDE Escola.

² O PDE Escola foi concebido no âmbito do Fundescola, objeto do acordo de empréstimo firmado em 1998 entre o governo brasileiro e o Banco Mundial, cujo objetivo era melhorar a gestão escolar, a qualidade do ensino e a permanência das crianças na escola.

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) é outra lei muito importante para a educação. Na meta 20, que trata do financiamento, se propõe ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio. É importante também citar que será designado ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212 da CF, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, além de outros recursos também previstos em lei.

De acordo com dados apresentados no manual de orientações sobre o Programa, as ações são classificadas em três eixos básicos:

PDDE Universal – repassa o dinheiro direto na escola para o financiamento de atividades de manutenção e pequenos investimentos, conforme critérios estabelecidos desde sua origem.

Ações de infraestrutura – são aquelas cujas atividades financiadas pelo programa têm a finalidade de atender necessidades de infraestrutura física, a exemplo da construção de rampas para garantir as condições de acessibilidade;

Ações pedagógicas – ações constituídas que atendem necessidades pedagógicas, como a construção da proposta pedagógica da escola e de seu planejamento estratégico.

O MEC, faz uso da organização descentralizada do PDDE, utilizando essas ferramentas no intuito de realizar algumas ações, conhecidas como “ações agregadas ou complementares”, que simbolizam parcelas adicionais de recursos a algumas unidades executoras, com propósitos particulares.

Partindo deste contexto, atualmente existem dez ações complementares ou agregadas, identificadas nesse artigo como modalidades do PDDE. São elas: Água na Escola, Escola de Campo, Escola Acessível, Mais Cultura nas Escolas, Sala de Recursos Multifuncional, Escola Sustentável, PDE Escola, Educação Integral (Programa Mais Educação), Atleta na Escola e o Programa Ensino Médio Inovador. As ações Escola Acessível, Água na Escola, Escola do Campo e Escola Sustentável são de iniciativa da SECADI/ MEC, enquanto que as ações Ensino Médio Inovador, Educação Integral, PDE-Escola e Atleta na Escola são iniciativas da SEB/MEC.

É importante destacar também que muitas das mudanças promovidas pelo PDDE nas escolas públicas, se referem a relação entre uma gestão escolar e financeira eficiente e uma gestão de fato democrática e participativa. Nesta perspectiva, é possível afirmar que os inúmeros procedimentos promovidos pela gestão, ocorridos nos últimos anos nas escolas públicas, enfraquecem as práticas de gestão democrática no ambiente escolar. Isso acaba acontecendo, porque o gestor escolar está envolvido com inúmeras tarefas burocráticas o que não agrega tempo qualificado para e viabilizar processos pedagógicos que envolvam todos os segmentos da comunidade escolar na tomada de decisão.

5. Considerações Finais

A oportunidade da comunidade vivenciar os princípios da descentralização, da participação e da autonomia escolar os leva para ações importantes, uma vez que esses mecanismos estão vinculados às bases que fundamentam a gestão democrática, e essa, por sua vez, apresenta a defesa de uma escola pública para todos. Partindo deste princípio, a descentralização, possibilita que a comunidade escolar decida no coletivo e estabeleça momentos de discussão, avaliação e planejamento conjunto.

No texto, apresentamos a política de financiamento da Educação Básica chamada PDDE, gerenciada pelo FNDE/MEC que abrange ações e objetiva a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas, bem como, apresentamos também as formas de escolha do gestor escolar como mecanismos de participação da comunidade na descentralização do poder no interior da escola.

Para tanto, as formas de escolha do gestor escolar e a implementação do PDDE e de outras instâncias de envolvimento da comunidade escolar estabelecem passo importante para a democratização dos processos decisórios, possibilitando a execução de uma nova cultura nessas instituições, por meio do partilhamento do poder.

Assim, considerando que o processo de democratização da gestão escolar é construído coletivamente e tomando a autonomia e a participação como princípios indispensáveis para que os espaços escolares seja realmente democratizados, compreendemos a necessidade de desenvolver futuros trabalhos que possam aprofundar os estudos no âmbito dos mecanismos de participação na escola apontando a importância da inserção da comunidade nos processos de gestão fomentando a descentralização do poder.

Referências

- Alves, S. M. C., & Barbosa, M. R. B. (2020). Gestão escolar democrática: dimensão diretiva aos processos educacionais. *Research, Society and Development*. [S. l.], 9(4), e139942985, 2020. 10.33448/rsd-v9i4.2985. <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/2985>.
- Alves-Mazzotti, A. J., & Gewandzajder, F. (2004). *Método nas Ciências Naturais e Sociais: Pesquisa Quantitativa e Qualitativa*. São Paulo: Pioneira.
- Bobbio, N. (2000). *O futuro da democracia*. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra.
- Brasil (1988). Constituição Federal do Brasil. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília. <http://www.planalto.gov.br>.
- Brasil (2007). Ministério da Educação. *O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas*. Brasília: MEC.
- Brasil (1995). *Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE*. Brasília: MEC. <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pdde>.
- Brasil (1968). Ministério da Educação. *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE*. Brasília: MEC. <https://www.gov.br/fnde/pt-br>.
- Brasil (2014). Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Publicado na Edição Extra do *Diário Oficial da União*, de 26 de junho de 2014, nº120-A. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm.
- Cury, C. (1987). *Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo*. 3. ed. São Paulo: Cortez; Autores Associados.
- Cury, C. R. J. (1983). Administração escolar: seleção e desempenho. *Revista Brasileira de Administração Escolar*, Porto Alegre, 1(1), 139-148, jan/jun.
- Dourado, L. F. (1998). *Escolha de dirigentes escolares no Brasil: relatório final da pesquisa*. Brasília: ANPAE.
- Dourado, L. (2001). *A escolha dos dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil*. In: Ferreira, N. S. C. *Gestão democrática da Educação: atuais tendências, novos desafios*. São Paulo: Cortez.
- Dourado, L. F. (2007). Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. *Educação e Sociedade*. 28(100). Campinas, SP: Cedes.
- Dublante, C. A. S., & Neto, A. C. Gestão Democrática: o processo representativo nos Conselhos Escolares. São Luís, 24(3), set./dez. 2017. <file:///C:/Users/Sefazgo/Downloads/TEXTO%2021%20-%20CONSELHO%20ESCOLAR%20E%20REPRESENTAC%CC%A7A%CC%83O.pdf>.
- Durkheim, É. (1975). *Educação e sociologia*. (10ª ed.) Trad. de Lourenço Filho. São Paulo, Melhoramentos.
- Farenzena, N. (2012). A assistência financeira da União às políticas educacionais locais. *Retratos da Escola*, Brasília, 6(10), 105-117, jan./jun.
- Farfus, D. (2008). *Gestão escolar: teoria e prática na sociedade globalizada*. Curitiba: Ibpex.
- Libaneo, J. C., & Oliveira, J. F. de., & Toschi, M. (2012). *Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização*. São Paulo, Cortez.
- Luck, H (2009). Perspectivas da gestão escolar e implicações quanto à formação de seus gestores. *Em Aberto*, Brasília, DF, 17(72), 11-33, fev./jun. 2009. http://www.crmariocovas.sp.gov.br/dir_a.php?t=027.
- Padilha, P. R. (1998). *Município que educa: nova arquitetura da gestão pública municipal*. São Paulo: Instituto Paulo Freire.
- Paro, V. H. (2003). *Eleições de Diretores: a escola pública experimenta a democracia*. (2ª. ed.): Xamã.
- Paro, V. (1997). A educação, a política e a administração: reflexões sobre a prática do diretor de escola. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, 36(3), 763-778. <http://www.scielo.br/pdf/ep/v36n3/v36n3a08.pdf>.
- Paro, V. (2010). *Educação como crítica de poder: crítica ao senso comum em educação*. (2ª.ed.): Cortez.
- Peroni, V. M. V. (2006). *O Programa Dinheiro Direto na Escola no contexto de mudanças na configuração do Estado*. In: Gouveia, A. B., Souza, Â. R. de., Tavares, T. M. (Org.). *Conversas sobre o financiamento da educação no Brasil*. Curitiba: Editora da UFPR, p. 283-294.
- Peroni, V. M. V., & Adrião, T.(2017). *Programa Dinheiro Direto na Escola: uma proposta de redefinição do papel do Estado na educação?* Brasília: INEP.

Souza, L. P. (2020) Gestão democrática e o Projeto Político Pedagógico: práticas e contradições de uma realidade escolar, em Goianésia do Pará/PA. *Research, Society and Development*, 9(12), e1309129692. <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/9692/9744>

Valente, I., & Romano, R. (2002). PNE: Plano Nacional de Educação ou carta de intenção? *Educ. Soc.*, Campinas,SP, 23(80), 96-107, set.